



Câmara Municipal de Sesimbra

AVISO N.º 50/2017 - NOTARIADO

2.ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO N.º 08/1994 ADITAMENTO

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o **2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/1994**, de 14 de outubro, de que é titular **Alfredo Lopes Maravilhas, Mateus Lopes Maravilhas, Ângelo Borba Marques Maravilhas e América Borba Marques Maravilhas**, do prédio sito no lugar de **Zambujal de Baixo**, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, inscrito na matriz sob o artigo 136, da Secção V, da freguesia do Castelo e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2.268, folhas 58, do Livro B-7, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a **2.ª alteração à licença de loteamento**, referente ao processo de loteamento n.º 22/1992L, requerida por **Mateus Lopes Maravilhas e Ângelo Borba Marques Maravilhas**, residentes no Zambujal de Baixo, Sesimbra, contribuintes n.ºs 133 307 590 e 111 843 790, proprietários dos **lotes 3 e 5**, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 6564 e 6566, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 14 de fevereiro de 2017, retificada pelas deliberações de 05 de abril e 19 de abril de 2017, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Aumento do número de lotes de **7 para 9**.

2. Alteração das áreas dos lotes 3, 3A, 3B e 5, que passam a ter as seguintes áreas:

- **Lote 3** - 2.864,00 m²;

- **Lote 3A** - 1.619,00 m²;

- **Lote 3B** - 1.606,00 m²;

- **Lote 5** - 5.382,00 m².

3. Alteração da área total de construção (STP) que passa de 490,00 m² + construções existentes [total de 1.159,00 m², que corresponde a 939,00 m² do alvará inicial + 220,00 m² da 1.ª alteração ao (alvará 8/96)] para 600,60 m² + construções existentes (total 1.269,60m²). O aumento de 110,60 m² distribui-se pelos novos lotes da seguinte forma:

- **Lote 3** - 35,00 m²;

- **Lote 3A** - construção existente;



Câmara Municipal de Sesimbra

- **Lote 3B** – 75,60 m² + construção existente;

4. Aumento do número de fogos que passa de **7** para **9**;

5. O número de pisos nos lotes **3, 3A e 3B: 1 piso**.

OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Execução de murete de infraestruturas do lote 3 na confrontação com a Estrada Municipal n.º 521.

CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO:

1. Execução das infraestruturas do lote 3, aquando da obra de construção prevista para o lote, as quais serão consideradas para todos os efeitos redes prediais, sendo a sua manutenção da responsabilidade do proprietário.

2. Constituição de servidão para instalação das infraestruturas do lote 3 (prédio dominante) no lote 3B (prédio serviente), com a área total de 276 m², conforme planta do alvará.

Paços do Município de Sesimbra, 27 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara,

Augusto Pólvora, Arqt.º